PROJETO DE LEI Nº 028/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

**Unidade:** 09.04 - Recursos não Computáveis.

**Proj/Atividade:** 1108 - CONT. DE REPASSE 941472/2023/MESPO/CAIXA/SERTÃOZINHO

**RV:** 1237 - CONTRATO DE REPASSE 941472/2023/MESPO/CAIXA/SERTÃOZINHO

**CO**: 3110 - Transf. União Emendas Individuais

**El. Desp.:** 44905100000000 - Obras e Instalações - R$ 238.550,00

**El. Desp.:** 44909300000000 - Indenizações e Restituições - R$ 250,00

**Objetivo:** Manter despesas com os recursos Contrato de Repasse nº 941472/2023/MESPO/CAIXA/DISTRITO DE SERTÃOZINHO.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 941472/2023/MESPO/CAIXA/ DISTRITO DE SERTÃOZINHO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para viabilizar a aplicação de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 941472/2023/MESPO/CAIXA, que tem por objetivo a recuperação do complexo esportivo do Distrito de Sertãozinho.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal